



06 - 06 - 81

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PORTARIA N° 164/2023, de 21 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Açailândia/MA e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Açailândia/MA, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, composto pelo seguinte servidor:

MEMBRO COMISSÃO – ROMÁRIO DE OLIVEIRA SILVA – CPF: 036.143.813-31.

Art. 2º - O presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências será representado, por qualquer dos membros que se fizerem presentes;

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões realizadas, por pelo menos, três (03) membros da comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada no respectivo certame;

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para o período subsequente;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.


FELIBERG MELO SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA